CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 107/2012

Concede Diploma de Honra ao João Lúcio Martins Pinto.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a João Lúcio Martins Pinto o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de julho de 2012.

Vereador José Antônio Lemos de Vasconcelos

Justificação: João Lúcio Martins Pinheiro, natural de Pará de Minas, bacharel em Direito, procurador do Estado de Minas Gerais, professor de Direito e novo Presidente da APMINAS. Grande homem, merecedor de re conhecimento.

Conceder-lhe o Diploma de Honra ao Mérito será uma forma de homenageá-lo em reconhecimento ao importante papel que ele desempenha em nossa sociedade.